

LEI Nº 878, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de Rua MARIA GUIOMAR VIANA DE CARVALHO, via pública localizada no loteamento Antônio Pereira Bezerra, antiga Rua Projetada 25.

A Câmara Municipal de Pio IX-PI aprovou e eu, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, Prefeita Municipal de Pio IX-PI, sancionei a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada de *Rua MARIA GUIOMAR VIANA DE CARVALHO*, a via pública localizada no *loteamento Antônio Pereira Bezerra, antiga Rua Projetada 25*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX-PI, 08 de Outubro de 2020.



Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
Prefeita Municipal de Pio IX (PI)